

MEMORANDO SEI Nº 0020666889/2024 - SESPORTE.UTE

Joinville, 25 de março de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações
Sra. Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira

Assunto: Análise Técnica Pregão Eletrônico nº 092/2024

Em atenção ao Memorando SEI Nº 0020663749/2024 - SAP.LCT referente ao processo licitatório supracitado, o qual tem por objeto o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, encaminhamos a análise técnica das propostas de preço atualizadas, apresentados pelas arrematantes, após verificar o atendimento as exigências constantes nos Anexos I e VI do Edital, conforme segue:

TROPIX COMERCIAL LTDA

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648425, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue:

Item 1: *"Material feito sob encomenda pelo empresa Luan, sendo assim atende as especificações do edital."*

Item 1 - A empresa apresentou manifestação e prospecto comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Arco para Ginástica Rítmica Adulto Medindo entre 88 a 90 cm, fabricado em PVC ou polietileno, pesando aproximadamente 300g, com diâmetro do tubo de no mínimo 18 mm e no máximo 20 mm, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (LUAN) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 2: *"Material feito sob encomenda com a empresa Luan, sendo assim atende as especificações do edital."*

Item 2 - A empresa apresentou manifestação e prospecto comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Arco para Ginástica Rítmica Juvenil Medindo entre 75 a 80 cm, fabricado em plástico (PVC) ou polietileno, pesando aproximadamente 260 a 300 gramas, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (LUAN) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 7: *"Será montado kit para atendimento ao edital sendo 1 unidade de estilete e 1 unidade de fita."*

Item 7 - A empresa apresentou manifestação e prospecto comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Kit Estilete mais fita para Ginástica Rítmica Estilete confeccionado em fibra ou madeira, medindo de 45 a 55 cm. Fita com comprimento de 4m, confeccionada em cetim, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (AZUL ESPORTES) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 14: "Material feito sob medida pela empresa GoHard Brasil, atende ao descritivo do edital."

Item 14 - A empresa manifestou-se informando que o material será feito sob medida pela empresa GoHard Brasil, porém no prospecto apresentado foi encontrado duas divergências: o material está como ferro e a capacidade de suportar até 120 kg. Considerando que a empresa manifestou-se informando que atenderá o edital, e que o material será feito sob medida, solicitamos que a pregoeira diligencie com a empresa proponente para confirmar que o item será confeccionado seguindo todas as condições do edital, material aço carbono (metalon) e capacidade de suportar no mínimo 120 kg, pois o prospecto não atende ao descritivo. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Suporte para corda para escalada, confeccionado em aço carbono (metalon), medidas mínimas de 90 cm de comprimento x 35 cm de altura. Capacidade de suportar no mínimo 120 kg, inclusive a marca ofertada (GOHARD) pois todas as especificações serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade. Caso a empresa confirme que o item atende as especificações, **a proposta está aprovada.**

Itens 52, 58, 59, 81, 88, 89 e 90: (Não houve manifestação em chat)

Item 52 - A empresa apresentou prospecto comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Disco de Atletismo 1,5 kg Disco de atletismo oficial, confeccionado em Aço e ABS, pesando 1,5 kg. Certificado pela WA World Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations, sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (VINEX) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 58 - A empresa apresentou prospecto comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Martelo de Atletismo 6 kg Confeccionado em aço com cabo e manopla, pesando 6kg. Cabeça com acabamento rígido de aço e núcleo de chumbo. Cabo de aço galvanizado com espessura de 3,2 mm e comprimento com no mínimo 960 mm. Certificado pela WA World Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations. sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (VINEX) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 59 - No prospecto apresentado pela empresa, foi possível identificar que o martelo de atletismo ofertado é produzido em aço, no entanto o descritivo do item refere-se a aço inoxidável (que é resistente a ferrugem), difere no acabamento e durabilidade do produto. Sendo assim, considerando o descritivo do item: "Martelo de Atletismo 7,26 kg Confeccionado em **aço inoxidável** com cabo e manopla, pesando 7,26kg. Cabeça com acabamento rígido de aço inoxidável e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com espessura de 3,2 mm e comprimento com no mínimo 960 mm. Certificado pela WA World Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations." **a proposta está desclassificada.**

Item 81 - A empresa apresentou prospecto comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Peteca Badminton Pena de Ganso Peteca Badminton, produzida com pena de ganso e base em cortiça. Tubo com 12 unidades, sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (AOLIANTE) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 88 - A empresa apresentou prospecto comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Bola Medicine Ball Matrizada. Confeccionada em borracha, peso 1 Kg. Circunferência 38-62cm, sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (ATHI) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 89 - A empresa apresentou prospecto comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Bola Medicine Ball Matrizada. Confeccionada em borracha, peso 2 Kg. Circunferência 38-62cm, sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (ATHI) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 90 - A empresa apresentou prospecto comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Bola Medicine Ball. Matrizada. Confeccionada em borracha, peso 5 Kg. Circunferência 56-87cm, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (ATHI) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Fornecedor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

Item 3 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a **proposta está aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Barra de ballet de madeira para fixar na parede com suporte em alumínio, aço galvanizado ou aço carbono. Medida 550 cm comprimento x entre 32mm à 40 mm de diâmetro), inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 5 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449 e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*". Considerando, que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital: "Item 5 - COGUMELO FIXO - Fabricado **com base redonda**, parte superior acolchoada com espuma", no entanto, no documento complementar apresentado a imagem do produto ofertado é com base em formato de cruz, considerando que a empresa é fabricante, solicitamos a pregoeira que diligencie junto a proponente para confirmar que a mesma entregará o **cogumelo fixo com base em formato redondo** conforme exige o descritivo do item. Caso confirme que o item será entregue com base redonda a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 15 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449 e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*". Considerando, que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital: "Item 15 - TRAVE DE EQUILIBRIO CHÃO Em corpo metálico ou alumínio, parte superior acolchoada, pés de apoio no chão (baixos), medindo 500 cm comprimento x 10 cm largura.", no entanto, no documento complementar apresentado a imagem do produto ofertado é trave de equilíbrio baixa, considerando que a empresa é fabricante, solicitamos a pregoeira diligencie junto a proponente para confirmar que a mesma **entregará a trave de equilíbrio chão conforme exige o descritivo do item**. Caso confirme que o item entregue será a trave de equilíbrio chão a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 20 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449 e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*". Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a **proposta está aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: "Item 20 - Trave de Handebol Confeccionada em tubo quadrado em aço carbono ou ferro, pintura em preto com branco ou vermelho com branco. Dimensões : 3,00m x 2,00m x 0,90m até 3,00m x 2,00m x 1,20m inclusive a marca ofertada (DUNK

SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 21 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a **proposta está aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Item 21 - Poste de voleibol Com estrutura de tubo de ferro galvanizado diâmetro 3", altura 2,55m, com carretilha para fixação da rede, com fixação por meio de buchas chumbadas no piso, com profundidade de 0,75m abaixo do nível do piso acabado, com pintura eletrostática na cor azul, instalado, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 37 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a **proposta está aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Item 37 - Antena para Rede de Voleibol Fabricado em fibra de vidro, medindo 180 - 185 cm (A) cor branca e vermelha, com suporte (faixa) para fixação, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 39 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Item 39 - Poste Badminton Fabricado em tubo de aço, fixação da rede pode ser com ganchos, manivela e roldana ou correia de catraca. Possui rodas para facilitar o transporte. Base com peso mínimo de 30kg em cada pé. Altura do poste: no mínimo 1,40m e no máximo 2,43m, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 60 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449 e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*". Considerando, que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital: "Item 60 - Plinto Piramidal Plinto com 6 graduações, confeccionado em MDF ou madeira envernizada, tampa com espuma e revestida em couro sintético ou material antiderrapante. Medidas: Comprimento entre 115 e 120 cm. Largura entre 70 e 80 cm na parte mais larga (base) e 28 e 40 cm na mais estreita (tampo). Altura entre 115 e 120 cm, no documento complementar apresentado, a imagem do produto ofertado é um plinto com 5 graduações, porém consta a informação de que é imagem meramente ilustrativa, sendo assim, a empresa se comprometeu a entregar o plinto conforme o descritivo que é de 6 graduações, portanto **a proposta está aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade

Item 61 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a

empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, **a proposta está aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Item 61 - Biruta para vôlei Mastro com altura regulável de no mínimo 2 metros, produzida em aço carbono, com 4 rodas. Cesto medindo aproximadamente 70 x 70cm. Aro de arremesso e rede inclusos, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 67 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Item 67 - Carrinho para transporte de bolas Estrutura dobrável em alumínio com 04 rodas e bolsa confeccionada em nylon. Dimensões Mínimas Montado: 50 x 50 x 90 cm (L x C x A). Capacidade de transporte por vez (mínimo): - 10 Bolas de basquete; - 20 Bolas de futebol; - 20 Bolas de vôlei, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 70 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Item 70 - Cadeira de Árbitro de Vôlei Cadeira de arbitragem de vôlei, confeccionada em aço carbono, suporta até 150kg, com pintura eletrostática ou PU, com altura de no mínimo 2,30m e máximo 2,50m, largura de no mínimo 1m e máximo de 1,30m e comprimento de no mínimo 0,76m e máximo de 0,93m, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 71 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Item 71 - Protetor para poste de vôlei Protetor para poste de vôlei, revestido internamente com espuma e externamente por lona sintética/PVC ou nylon na cor azul, fechamento com sistema de velcro ou cordão de amarração. Medidas mínimas 165 cm de altura, 50 cm de largura e 4 cm de espessura. Conjunto com 2 unidades, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 73 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Item 73 - Trampolim para Ginástica Artística 5 molas Trampolim com 5 molas de aço carbono, área de salto de fibra e base de madeira, com pés antiderrapantes. Revestido de 25 mm flexfoam e carpete. Medidas mínimas: 120x60x22cm. Produzido conforme as normas da FIG - Federação Internacional de Ginástica, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 74 - A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648449, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue: **Item 3:** "*Boa tarde, todos os itens ganhos por nossa empresa serão entregues conforme consta nas descrições.*" Considerando que a empresa está se comprometendo a entregar os itens conforme descritivo do edital e que conforme a imagem do documento complementar apresentado aparentemente o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Item 74 - Trampolim para Ginástica Artística 7 ou 8 molas Trampolim com 7 ou 8 molas de aço carbono, área de salto de fibra e base de madeira, com pés antiderrapantes. Revestido de 25 mm flexfoam e carpete. Medidas mínimas: 120x60x22cm. Produzido conforme as normas da FIG - Federação Internacional de Ginástica, inclusive a marca ofertada (DUNK SPORTS) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648466, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue:

Item 4: "*Confirmamos com a fabrica, atende 100 % do edital.*"

Item 4 - A empresa apresentou declaração do fabricante da marca Smart: "Declaramos para os devidos fins que temos capacidade técnica para cumprir com os itens solicitados em EDITAL, referente a cadeira de rodas de basquete na integra", dessa forma comprometeu-se a entregar o item conforme o descritivo: Cadeira de rodas esportiva Composição: Alumínio Aeronáutico. Estofamento em Nylon, com faixas de reforço, almofada de 5 cm de espessura; Rodas traseira com aro de alumínio específico para competição; Roda traseira ou eixo transversal com cambagem; Roda dianteira de 72 mm em poliuretano, montada com rolamento blindado; Pneu semi tubular inflável ou com câmara de alta pressão; Eixo vertical de aço, fixado em cubo dianteiro montado com rolamento blindado; Garfo de alumínio; Eixo removível de 15mm ou ½ polegada; Cubo de alumínio montado com rolamento blindado; Rodas de 24 polegadas; Pedal com ajuste de altura; Protetor lateral de roupa; Roda anti-tip; Acabamento em pintura eletrostática; Especificações conforme com as regras da CBBC - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SMART) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648493, referente aos **Itens 8, 10, 11, 23, 34, 35, 45, 51, 53, 54, 55, 57, 77, 78, 79, 80, 86**.

Item 8 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Kit Badminton com poste, raquete, peteca e rede Kit Badminton composto de poste, rede, no mínimo 02 petecas de nylon e 04 raquetes de aço ou alumínio. Acompanha bolsa de transporte. Tamanhos mínimos: raquete 66x20 cm (altura x largura) e da rede 600 cm (comprimento), sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SS ESPORTES) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 10 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Peteca para badminton Material: nylon, com cortiça na base, tubo com 6 unidades. Dimensões: 8,5 cm (altura) x 6,5 cm (comprimento) x 6,5 cm (largura), sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SS ESPORTES) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 11 - A empresa apresentou catálogo com hiperlink <https://www.ssesportes.com.br/kit-de-tenis-de-mesa-k1000-loki-1> que direciona para o site da SS Esportes no qual é possível verificar que o produto ofertado faz parte do kit de tênis de mesa k1000 composto por duas raquetes, duas bolinhas e uma bolsa de transporte. No catálogo não foi possível identificar a espessura da borracha, tampouco no site

informado, sendo assim, solicitamos que a pregoeira diligencie junto a empresa se a borracha da raquete de tênis de mesa tem **espessura entre 1,3 a 1,8 mm.** Caso a empresa confirme que o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, Raquete de Tênis de Mesa Confeccionada em madeira com borracha de 1,3 a 1,8 mm, pesando de 150 a 170 gramas. Aprovada pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa), inclusive a marca ofertada (LOKI) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 23 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Sarrafo para Salto em Altura Barra transversal em fibra de vidro. Comprimento total de 4 metros, podendo variar 2 cm. Peso máximo de 2 kg e diâmetro aproximado de 30 mm, sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (NELCO) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 34 - A empresa apresentou o catálogo conforme Documento SEI nº 0020648493, no qual consta hiperlink para o site <https://www.ssesportes.com.br/peso-para-arremesso-aco-4kg-nelco> no qual consta Peso Para Arremesso - Aço 4kg Nelco - Conforme regras da World Athletic, no entanto, no descritivo do item é solicitado certificado pelo IAAF (Associação Internacional das Federações de Atletismo). É sabido que a World Athletics é a antiga Associação Internacional de Federações de Atletismo, no entanto, o material precisa ser certificado e não apenas conforme as regras da World Athletics, portanto, considerando que o material apenas é produzido conforme as regras a proposta está desclassificada.

Item 35 - A empresa apresentou o catálogo conforme Documento SEI nº 0020648493, no qual consta hiperlink para o site <https://www.ssesportes.com.br/peso-para-arremesso-aco-3kg-nelco> no qual consta Peso Para Arremesso - Aço 3kg Nelco - Conforme regras da World Athletic, no entanto, no descritivo do item é solicitado certificado pelo IAAF (Associação Internacional das Federações de Atletismo). É sabido que a World Athletics é a antiga Associação Internacional de Federações de Atletismo, no entanto, o material precisa ser certificado e não apenas conforme as regras da World Athletics, portanto, considerando que o material apenas é produzido conforme as regras a proposta está desclassificada.

Item 45 - A empresa apresentou o catálogo conforme Documento SEI nº 0020648493, no qual consta a seguinte informação: " ITEM 45: POSTE SALTO EM ALTURA MARCA; NELCO NEM TODOS OS PRODUTOS ESTÃO NO SITE OLYMPIC ROLL AWAY HIGH JUMP ALUMINIUM STANDARD N1129 DD, Uprights are made of strong, corrosion-resistant 40 mm square aluminium tubes, mounted on square low steel base. Stand is ultimate in quality, durability & convenience. Uprights adjust from 60 cm to 254cm. As per IAAF rules." A tradução foi realizada sendo a seguinte: "OLYMPIC ROLL AWAY ALUMÍNIO DE SALTO ALTO PADRÃO N1129 DD, os montantes são feitos de tubos quadrados de alumínio de 40 mm, fortes e resistentes à corrosão, montados em uma base quadrada baixa de aço. O suporte é o máximo em qualidade, durabilidade e conveniência. Os montantes ajustam-se de 60 cm a 254 cm. De acordo com as regras da IAAF." Considerando que de acordo com o descritivo do item, o material precisa ser certificado e não apenas conforme as regras da IAAF, e considerando que o material apenas é produzido conforme as regras a **proposta está desclassificada.**

Item 51 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Disco de Atletismo 1 kg Disco de atletismo oficial, confeccionado em Aço e ABS, pesando 1 kg. Certificado pela WA World Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations, sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (NELCO) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 53 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Disco de Atletismo 1,75kg Disco de atletismo oficial, confeccionado em Aço e ABS, pesando 1,75 kg. Certificado pela WA World Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations, sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (NELCO) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 54 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Disco de Atletismo 2 kg Disco de atletismo oficial, confeccionado em Aço e ABS, pesando 2 kg. Certificado pela WA World Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations, sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca

ofertada (NELCO) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 55 - A empresa apresentou o catálogo, conforme Documento SEI nº 0020648493, porém não foi possível identificar se o cabo de aço é galvanizado e atende a espessura de 3,2 mm, sendo assim, solicitamos que a pregoeira diligencie com a empresa proponente para confirmar que, o material atende ao descritivo do item integralmente. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: "Martelo de Atletismo 3 kg Confeccionado em aço ou ferro, com cabo e manopla, pesando 3kg. Cabeça com acabamento rígido de aço galvanizado ou inoxidável ou ferro galvanizado, núcleo de chumbo, formato esférico. Cabo de aço galvanizado com espessura de 3,2 mm e comprimento com no mínimo 960 mm. Produzido conforme as regras da WA World Athletics e/ou da IAAF - International Association of Athletics Federations." Caso a empresa confirme que o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (NELCO) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 57 - A empresa apresentou o catálogo conforme Documento SEI nº 0020648493, no qual consta hiperlink para o site <https://www.ssesportes.com.br/martelo-de-atletismo-international-turned-5kg-nelco>. O produto ofertado é apenas produzido conforme as regras da World Athletics e o descritivo do item 57 - Martelo de Atletismo 5 kg exige certificação da WA World Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations. Sendo assim, não basta ser produzido conforme as regras precisa ser certificado. Portanto, por não atender ao descritivo do item, a proposta está desclassificada.

Item 77 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Barreirinha Ajustável Barreirinha de PVC/Plástico, altura ajustável em 04 níveis. Largura de mínimo 44 cm, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SS ESPORTES) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 78 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Luva de Karatê Oficial - Tamanho P Confeccionada com enchimento de espuma/PU (poliuretano), revestida por material sintético, tecido emborrachado ou couro ecológico. Ajuste da luva de elástico para encaixe dos dedos e velcro para ajuste no punho. Tamanho P. Luva aprovada pela CBK - Confederação Brasileira de Karatê e/ou WKF - World Karate Federation, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SS ESPORTES) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 79 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Luva de Karatê Oficial - Tamanho M Confeccionada com enchimento de espuma/PU (poliuretano), revestida por material sintético, tecido emborrachado ou couro ecológico. Ajuste da luva de elástico para encaixe dos dedos e velcro para ajuste no punho. Tamanho M. Luva aprovada pela CBK - Confederação Brasileira de Karatê e/ou WKF - World Karate Federation, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SS ESPORTES) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 80 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Luva de Karatê Oficial - Tamanho G Confeccionada com enchimento de espuma/PU (poliuretano), revestida por material sintético, tecido emborrachado ou couro ecológico. Ajuste da luva de elástico para encaixe dos dedos e velcro para ajuste no punho. Tamanho G. Luva aprovada pela CBK - Confederação Brasileira de Karatê e/ou WKF - World Karate Federation, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SS ESPORTES) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 86 - A empresa apresentou o catálogo, com conforme Documento SEI nº 0020648493, no qual consta hiperlink para o site <https://www.ssesportes.com.br/kit-badminton-com-2-raquetes-e-3-petecas-de-nylon-ss-esportes> o qual direciona para Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas de Nylon - SS Esportes, ocorre que o item 86 refere-se a "Raquete de badminton Raquete de badminton de alumínio, aço e ou fibra de carbono. Tensão de no mínimo 18 e máximo 26 libras. Comprimento de no mínimo 66 cm." Considerando que o item licitado não é para fins recreativos e sim para treinamento, solicitamos que a

pregoeira diligencie com a licitante para que apresente o prospecto ou manual da raquete ofertada comprovando as especificações técnicas referente a Tensão de no mínimo 18 e máximo 26 libras. Caso a empresa confirme que o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SS ESPORTES) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648498, referente aos **Itens 9, 43, 46, 56.**

Item 9 - No catálogo apresentado pela empresa, o descritivo é exatamente o mesmo descritivo constante no anexo I do edital. Considerando que a empresa não confirmou que o material ofertado atende a todas as especificações do item constantes no edital, e que na imagem apresentada não consta a informação de "AFERIDO 250G" que costumam estar gravadas em pelotas de lançamento e que é comum empresas confundirem pelotas de lançamento com bolas de beisebol, solicitamos que a pregoeira diligencie com a empresa licitante para confirmar que o produto a ser entregue para o item 9 é Pelota para lançamento Confeccionada em couro, pesando 250g aferido, diâmetro de 6 a 8 cm. Caso a empresa confirme que o item atende as especificações, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (NEDEL) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 43 - No catálogo apresentado pela empresa, o descritivo é exatamente o mesmo descritivo constante no anexo I do edital, porém a empresa não confirmou as informações solicitadas na diligencia, e na coluna "imagem" a empresa apresentou um trampolim que não atendem as especificações pois não tem regulagem de altura, e não possui proteção fechada sobre as molas. Considerando que o produto ofertado não atende as especificações do descritivo do item **a proposta foi desclassificada.**

Item 46 - No catálogo apresentado pela empresa, o descritivo é exatamente o mesmo descritivo constante no anexo I do edital, ainda em relação ao catálogo apresentado, na coluna "marca" a empresa indicou como marca ofertada PISTA E CAMPO, já na coluna "imagem" a empresa colocou a imagem do Poste para salto com vara da marca VINEX (o qual se encontra fora de estoque no site da empresa Pista e Campo), embora na proposta inicial tenha colocado marca NELCO, dessa forma, a empresa apresentou três marcas diferentes para um só item. Dessa forma, não temos como analisar se o material ofertado atende as especificações, considerando que a empresa colocou 3 marcas diferentes para o mesmo item. Portanto, solicitamos à pregoeira, que diligencie junto a proponente para que informe qual a marca e o modelo ofertado para que possamos fazer a análise do item, se possível envie novo prospecto para análise.

Item 56 - No catálogo apresentado pela empresa, o martelo de atletismo é produzido em aço, no entanto o descritivo do item refere-se a aço inoxidável (que é resistente a ferrugem), difere no acabamento e durabilidade do produto. Sendo assim, considerando o descritivo do item: "Martelo de Atletismo 4 kg Confeccionado em aço inoxidável com cabo e manopla, pesando 4kg. Cabeça com acabamento rígido de aço inoxidável e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço com espessura de 3,2 mm e comprimento com no mínimo 960 mm. Certificado pela WA World Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations." **a proposta está desclassificada.**

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648504, referente aos **Itens 12, 29, 41.**

Item 12 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Rede Oficial para Aro de Basquete Conforme especificações do Termo de Referência Rede Oficial para Aro de Basquete conforme especificações do Termo de Referência. **Confeccionada em Polipropileno (seda);** Fio com espessura entre 4 a 6 mm; **Malha de 5x5 à 7x7 cm,** sendo assim a **proposta foi aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (Dalebol)

pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 29 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Bola de Handebol H1 Cheia, em PU, com 49 cm a 51 cm de circunferência, pesando entre 230 e 300 gramas, costurada, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (Dalebol) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 41 - A empresa apresentou o catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Placar de Mesa Placar de Mesa Multiesporte, articulado, medindo aproximadamente 39 x 21 (C x A), podendo variar 5 cm para mais ou para menos. Placar de 0 a 31 pontos e marcador de 0 a 7 sets, com placas confeccionadas em PVC, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (Dalebol) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648511, referente ao **Item 17**.

Item 17 - A empresa apresentou declaração da fabricante, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Rede para Trave de Futsal e Handebol Confeccionada em fio de seda (poliéster) de 6 ou 8 mm. Malha de 10x 10 cm ou 12 x 12 cm. Medidas no mínimo 3,00 e no máximo 3,15m (largura) x no mínimo 2,00m e no máximo 2,10m (altura) x no mínimo 0,45m e no máximo 1,20m (profundidade superior) e no mínimo 1,00m e no máximo 1,20m (profundidade inferior), sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (Azzure) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648517, referente ao **Item 27**.

Item 27 - A empresa apresentou catálogo, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Jogo de Xadrez Profissional Conjunto composto de peças e tabuleiro de curvim ou sintético. Tabuleiro com dimensões mínimas de 35 x 35 cm (4,37 x 4,37 cm/casa) e dimensões máximas de 50 x 50 cm (6,25 x 6,25 cm/casa). Peça Rei com altura de 10 cm. Peças em plástico chumbado ou injetado, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (Futura) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

KURO MISSAKY COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648520, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue:

Item 44: *"Bom dia Srs., confirmamos que nosso produto referente ao item 44, Barreira de Atletismo atende integralmente as especificações técnicas do edital."*

Item 44 - A empresa apresentou prospecto, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Barreira de atletismo de alumínio com contrapeso. Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes / pinos retráteis. Ajuste do contrapeso, de acordo com o ajuste da altura correspondente. Certificada pela WA Word Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (Pista e Campo) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob

pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

CORMED WINNER LTDA

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648811, e se manifestou no *chat* do ComprasNet, conforme segue:

Grupo 1 / Itens 83-85: *"Boa Tarde ! Nosso site esta desatualizado, somos fabricantes iremos fornecer os placares de acordo com todas as especificações dos itens constantes termo de referencia do edital" e "Prezada enviamos a documentação, juntamente com nosso atestado de capacidade tecnica atestando nossa capacidade de fornecer os equipamentos"*

Item 83 - A empresa apresentou manifestação, informando que são fabricantes, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) Algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possuir sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (CORMED) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 84 - A empresa apresentou manifestação, informando que são fabricantes, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Placar eletrônico poliesportivo Fixação pela parte superior e traseira. Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos composto de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo, altura 34 cm x largura 20 cm; 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar, tamanho mínimo, altura 24 cm x largura 14 cm; 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. Contagem mínima de 0 e máxima de 9, tamanho mínimo, altura 24 cm x largura 14 cm; 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe; 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) Algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de 99 min e 59 seg. Contagem de décimos de segundos quando abaixo de 01 min. Funções de contagem progressiva, regressiva, tamanho mínimo, altura 34 cm x largura 20 cm; DIMENSÕES DO PLACAR (mínimas): Largura: 3,45 mts Altura: 1,90 mts Peso: máximo 190 Kg. Consumo máximo: 500 watts/Comunicação dos Dados: Teclado com Comando Universal c/ display LCD, comunicação sem fio (RF). 01 Jornal Eletrônico, 18 caracteres visíveis, após em formato de rolagem, 20 cm de altura, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias; Espaço Publicitário: 3,40 mts x 0,40 mts, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (CORMED) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 85 - A empresa apresentou manifestação, informando que são fabricantes, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Placar 24 segundos basquete Cronometro Regressivo: 24 e 14 segundos. Cronômetro de Jogo: sincronizado com placar principal. Indica quantidade de faltas do jogador, pelo comando F1, F2, F3, F4 e F5 (no mínimo até F5). Comunicação WIRELESS (Comando da Botoeira sem fio). Bivolt. Sirene de fim de tempo. Medidas Mínimas 50cm x 40 cm x 9 cm de espessura. Dígitos de no mínimo 30 cm de altura (no placar 24 e 14 segundos) e no mínimo 20 cm de altura no cronômetro de jogo, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (CORMED) pois serão conferidas no momento da

entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS L

A empresa enviou documentação complementar, conforme Documento SEI nº 0020648816, referente ao **Item 87**.

Item 87 - A empresa apresentou prospecto, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo: Aparador de Chute Escudo Confeccionado em material sintético e interior acolchoado com espuma. Contém alça para suporte do antebraço e mão. Dimensões máximas: 41 x 26 x 12 cm (CxLxA); Dimensões mínimas: 34 x 20 x 6 cm (CxLxA), sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (FHERAS/FERA) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Realizada a análise das propostas, restituímos o presente para a continuidade do processo licitatório.

Sem mais, a Secretaria de Esportes coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Coordenador(a)**, em 05/04/2024, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlen Daiane Conradt, Coordenador(a)**, em 05/04/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2024, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020666889** e o código CRC **DB80C699**.

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.006641-2

0020666889v148